### PREFEITURA DE ITAQUI - RS



# PROJETO DE LEI N° 0075-11, DE 24 DE JUNHO DE 2011.

Altera o Calendário de Eventos Oficiais do Município.

Art. 1º Fica alterado o Calendário de Eventos Oficiais do Município, previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3.425/2009, sendo incluído no período referente ao mês de julho, o evento conforme estabelecido no quadro abaixo:

	JULHO	
Miss Gay Fronteira Oeste		

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 24 DE JUNHO DE 2011.

GIL MARQUES FILHO
Prefeito

#### PREFEITURA DE ITAQUI - RS



### PROJETO DE LEI N° 0075-11, DE 24 DE JUNHO DE 2011.

## **JUSTIFICATIVA**

Estamos enviando à V.Sras., o presente projeto de lei, que tem por finalidade a alteração do Calendário de eventos Oficiais do Município.

A lei municipal nº 3.425/2009, estabeleceu o Calendário de Eventos Oficiais do Município, sendo que estipulou todos os eventos e respectivos meses de realização.

Mediante indicação oriunda da Câmara de Vereadores de Itaqui, o Poder Executivo procedeu a abertura do expediente administrativo de nº 79907/2011, acostado, solicitando a inclusão no calendário de eventos oficiais do Município, no mês de julho, para a realização do evento "Miss Gay Fronteira Oeste".

A inclusão da realização do evento no calendário oficial possibilitará uma maior inserção da comunidade em geral, bem como a recepção de simpatizantes de todo o Estado para prestigiar esse evento.

No evento a Secretaria Municipal de Saúde, realizará campanhas de prevenção à doenças sexualmente transmissíveis, bem como a distribuição de camisinhas aos participantes do evento.

São estes os motivos que embasam e justificam o presente projeto de lei.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 24 DE JUNHO DE 2011.** 

GIL MARQUES FILHO Prefeito